

## Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

## ESTADO DE SÃO PAULO





## LEI N° 3027, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

(De autoria do vereador Luiz Antônio Tavares e outros signatários)

"Declara de utilidade pública a 'CÁRITAS REGIONAL SANTA CRUZ'".

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de são Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a "CÁRITAS REGIONAL SANTA CRUZ", associação de direito privado, de caráter beneficente e de assistência social, de fins não econômicos, com estatuto registrado na forma da lei, apresentando os documentos previstos na legislação pertinente.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de dezembro de 2016.

OTACÍLIO PABRAS ASSIS

Prefeito